

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026-P.E. 036/2024

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3572/2026

APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5050/2025(REF. AO 1º TERMO ADITIVO DA
ARP Nº 046/2024) APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3990/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A EMPRESA A L SANTOS SERVIÇOS – ME, PARA FINS DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO CONTRATUAL.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº **06.117.709/0001-58**, com sede na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n, Bairro Aparecida, Chapadina/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social, **Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **A L SANTOS SERVIÇOS – ME**, inscrita no CNPJ nº **39.961.089/0001-98**, neste ato representada por sua titular, **Sra. Andreza Lima Santos**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento)** ao valor inicialmente contratado, visando atender ao aumento da demanda no fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas), destinados às ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente aditivo encontra fundamento na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 156/2026 e nos arts. **124, inciso I, alínea "b", 125 e 132** da Lei Federal nº 14.133/2021, permanecendo inalteradas as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total do presente termo aditivo é de **R\$ 21.714,75 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos)**, conforme planilha discriminativa abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
1	Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores - deverá ser feito de farinha de trigo especial; Deverá apresentar cobertura e recheio (escolhidos no momento do pedido).	UNIDADE	125	FAB. PRÓPRIA	10,80	1.350,00
3	Cachorro-quente	UNIDADE	500	FAB. PRÓPRIA	4,34	2.170,00
4	Mini pizza(vários sabores)	UNIDADE	375	FAB. PRÓPRIA	4,20	1.575,00
5	Misto Quente.	UNIDADE	500	FAB. PRÓPRIA	5,32	2.660,00
6	Pão com patê.	UNIDADE	500	FAB. PRÓPRIA	5,35	2.675,00
7	Pão de Metro.	UNIDADE	50	FAB. PRÓPRIA	17,32	866,00

10	Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada.	FARDO	50	COCA-COLA	61,00	3.050,00
11	Salgado grande p/ lanche - tipo: pastel e coxinhas, recheios: frango desfiado, queijo, carne de boi moída (definido no momento do pedido); tamanho: grande; apresentacao: pronto para o consumo.	UNIDADE	625	FAB. PRÓPRIA	4,65	2.906,25
13	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados.	UNIDADE	250	FAB. PRÓPRIA	17,85	4.462,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.11.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

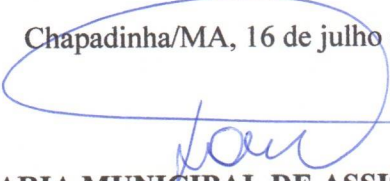
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº **156/2026**, não alteradas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista no **art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.

Chapadinho/MA, 16 de julho de 2026.


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ezequias Douglas dos Santos Silva

Contratante


A L SANTOS SERVIÇOS – ME

Andreza Lima Santos

Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
154/2026 – P.E. Nº 036/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 154/2026 - P.E. Nº 036/2024

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3574/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5050/2025 (ref. ao 1º Termo Aditivo da ARP nº 046/2024), apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, por intermédio do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. **CONTRATADA:** A L SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, visando assegurar a continuidade do fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas), destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 27.847,59 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 154/2026 e arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.00 - Secretaria Municipal de Educação; 12.361.0013.2113.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE; 12.122.0002.2034.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação; 33.90.30.00 - Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Nara da Silva Macedo - Contratante; Andreza Lima Santos - A L SANTOS SERVIÇOS - ME - Contratada.

Identificador: 4697-896a64f66c8cd49aab55ab11dbd539fd2e2d2825

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
155/2026 – P.E. Nº 036/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 155/2026 - P.E. Nº 036/2024

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3573/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5050/2025 (ref. ao 1º Termo Aditivo da ARP nº 046/2024), apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.844.664/0001-53. **CONTRATADA:** A L SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, referente ao fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 31.417,25 (trinta e um mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 155/2026 e arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.14 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 02.14.01 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; 10.122.0010.2056.0000 - Manutenção da Secretaria de Saúde; 02.14.02 - Fundo Municipal de Saúde; 10.122.0010.2065.0000 - Manutenção da Rede Municipal de Saúde; 10.304.0010.2072.0000 - Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Alex Monteiro Castelo Branco - Contratante; Andreza Lima Santos - A L SANTOS SERVIÇOS - ME - Contratada.

Identificador: 4697-7936cca331bd820e5f8e34eda29f5894a3ca3cb9

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
156/2026 – P.E. Nº 036/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 156/2026 - P.E. Nº 036/2024

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3572/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5050/2025 (ref. ao 1º Termo Aditivo da ARP nº 046/2024), apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** A L SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, visando atender ao aumento da demanda no fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas), destinados às ações e programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 21.714,75 (vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 156/2026 e arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.11.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.244.0012.2032.0000 - Manutenção e Funcionamento de Programas de Assistência Social; 02.11.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.0012.2020.0000 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ezequias Douglas dos Santos Silva - Contratante; Andreza Lima Santos - A L SANTOS SERVIÇOS - ME - Contratada.

Identificador: 4697-566c8725eb591d09b05177dee651adfd3d1f98a6

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
272/2025 – P.E. Nº 036/2024EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 272/2025 - P.E. Nº 036/2024

PROCESSO: Processo Administrativo nº 3571/2026, apenso ao Processo Administrativo nº 5050/2025 (ref. ao 1º Termo Aditivo da ARP nº 046/2024), apenso ao Processo Administrativo nº 3990/2024. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58. **CONTRATADA:** A L SANTOS SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 39.961.089/0001-98. **OBJETO:** Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, visando atender ao aumento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração, referentes ao fornecimento de lanches e refeições prontas (quentinhas). **VALOR DO ADITIVO:** R\$ 43.712,59 (quarenta e três mil, setecentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 272/2025 e arts. 124, inciso I, alínea "b", 125 e 132 da Lei Federal nº 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 - Secretaria Municipal de Administração; 02.07.00 - Secretaria Municipal de Administração; 04.122.0002.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de julho de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Vânia Duarte Mota Souza - Contratante; Andreza Lima Santos - A L SANTOS SERVIÇOS - ME - Contratada.

Identificador: 4697-1978aee019f98e06d3dbbd5534b2c69151977930

